



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 554/2007

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO HERMÍNIO
RESENDE, PARA PARTICIPAR DE
CURSO DE CARÁTER TÉCNICO
PROFISSIONAL NO EXTERIOR,
NO PERÍODO DE 3 A 18 DE
JULHO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado Hermínio Resende, para participar de curso de caráter técnico profissional, no período de 3 a 18 de julho de 2007, de acordo com o art. 151, inciso II, combinado com o art. 131, inciso V, alínea “b”, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de junho de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO

PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO CAMINHA

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

1º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO

2º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE

3º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário da Assembleia de 29/06/2007.